

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede à Avenida Professor Genar Bezerril, n.º 86 - Centro - Pedro Velho/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho, inscrito no CPF/MF nº 076.464.484-00, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Pedro Velho/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ECOM CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 11.617.803/0001-06, com sede à Rua Apodi, n.º 247 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-170, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 027.319.994-38, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1^a - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010002/25, INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025.

CLÁUSULA 2^a - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3^a - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010002/25, INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025.

CLÁUSULA 4^a - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010002/25, INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, em 31 de dezembro de 2025.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

ECOM CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
CPF/MF: 027.319.994-38
Pela Contratada

Publicado por: ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 32888264